



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL, PARA O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as condições estabelecidas na Concorrência Pública Supracitada, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve retificação do Edital, e **Item 10.4 alínea c**, conforme abaixo:

10.4- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

10.4 – Alínea c - Onde se lê:

“Comprovante de depósito de garantia de manutenção de proposta, conforme previsto no subitem 6.9, respeitando o prazo previsto no subitem 6.9.1. deste Edital”.

10.4- Alínea c - Leia se agora:

“Comprovante de depósito de garantia de manutenção de proposta, conforme previsto no subitem 6.8, respeitando o prazo previsto no subitem 6.8.1. deste Edital”.

Tianguá-CE, 17 de Janeiro de 2020.

Ricardo Rodrigues e Vasconcelos

**Ricardo Rodrigues e Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação**